

ESTUDO – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL / ESTUDOS TÉCNICOS

Brasília, julho de 2018.

TÍTULO: Decretações de anormalidades causadas por desastres nos Municípios Brasileiros

ÁREA: Desenvolvimento Territorial – Proteção e Defesa Civil

REFERÊNCIA: Lei 12.608/2012

Lei 12.340/2010

Lei 12.910/2014

Decreto 7.983/2013

Portaria MI 624/2017

Instrução Normativa MI 01/2012

Instrução Normativa MI 02/2016

PALAVRAS-CHAVE: 1. Proteção e defesa civil. 2. Desastres naturais. 3. Prevenção. 4. Gestão de Riscos. 5. Recursos Federais. 6. Danos humanos, materiais e ambientais. 7. Observatório dos Desastres.

Decretações de anormalidades causadas por desastres nos Municípios Brasileiros

1- Introdução

Os Desastres naturais são responsáveis por danos humanos, materiais e ambientais, a cada ano, eventos negativos como a seca e o excesso de chuvas tornam-se cada vez mais severos em decorrência das mudanças climáticas e também pela intervenção humana, deixando Municípios inteiros debaixo d'água e ou assolados pela seca. Nos últimos anos, ocorreram milhares de decretações de anormalidade em todos Brasil em decorrência de desastres naturais, obrigando os Municípios afetados a decretarem Situação de emergência (SE) Estado de Calamidade Pública (ECP).

O decreto de situação de emergência ou Estado de Calamidade Pública é o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres - que podem ser causados por eventos negativos oriundos de fenômenos naturais como excesso de chuvas ou pela seca causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes. A Situação de Emergência se difere do Estado de Calamidade Pública por ser de menor intensidade, com danos menos graves e mais fácil de serem sanados.

Uma vez decretado a anormalidade e caso aquele Ente afetado (Municípios, Distrito Federal e Estados) necessite de ajuda da União para reconstrução e reabilitação das áreas afetadas, será necessário o devido reconhecimento legal por parte do governo federal, para liberação de

recursos em conjunto com as ações emergenciais suplementares de assistência humanitária para o ente atingido.

Além de recursos, outras medidas poderão ser tomadas, ainda que pudessem ser consideradas abusivas em outro contexto. Como exemplo, compras ou serviços com dispensa de licitação, contratação temporária de pessoal, realização de empréstimos compulsórios, parcelamento de dívidas, atraso na execução de gastos obrigatórios, recebimento de receitas antecipadas, entre outros.

2- Quantidade de Decretações de SE/ECP - 2003 a 2018

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) realizou um levantamento sobre os municípios do Brasil em Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública, com o objetivo de apresentar um panorama dos principais eventos (problemas) que ocorrem no Brasil, localidades recorrentes e frequência.

As informações deste estudo foram retiradas da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MI, órgão pertencente ao Ministério da Integração Nacional, que de acordo com a Lei 12.608/2012 tem a competência de realizar conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social, além de ser responsável por analisar a situação dos municípios e reconhecer os decretos de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública, além de estabelecer as normas, os critérios e os procedimentos para a decretação das duas possibilidades legais.

Analisando os decretos reconhecidos pelo Governo Federal de 2003 até julho de 2018, vemos que em média são reconhecidas cerca de 2.000 decretações por ano. Ao todo, foram reconhecidos pela defesa civil nacional, nesse período de dezesseis anos, 32.121 desastres.

Os Estados que mais tiveram desastres naturais no período foram a Paraíba (3.875), o Rio Grande do Sul (3.547), Ceará (3.159) e Minas Gerais (3.120). As regiões Nordeste e Sul sempre lideraram o número de portarias de reconhecimento. O Norte e o Centro Oeste apresentam uma quantidade bem menor de eventos que causam estados de calamidade em seus municípios.

Existe um grupo de municípios que sofrem de desastres naturais recorrentemente ao longo do período analisado. Na seleção dos 30 municípios com mais desastres reconhecidos, todos são do Nordeste, principalmente do Ceará.

3- Evolução das decretações de SE/ECP no Brasil nos últimos 16 anos

Os desastres naturais são resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e, conseqüentemente, prejuízos econômicos e sociais. Os desastres podem ser

classificados em três níveis: de pequena, médio e grande intensidade, (Instrução Normativa nº 2/2016, regida pela Lei 12.608/2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC).

A SE ou ECP, é o reconhecimento legal do Poder Público que comprova a veracidade dos efeitos adversos em um Município afetado por algum tipo de desastre, seja natural, seja causado pelo homem ou natureza/homem (misto).

A situação de emergência ocorre quando há o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, provocada por um ou mais desastres, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

Já o Estado de Calamidade Pública trata-se do reconhecimento pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

No Brasil, todos os anos ocorre uma repetição de desastres naturais. Com a crescente urbanização em áreas inadequadas, consideradas de risco, os danos humanos e os prejuízos econômicos se agravam cada vez mais.

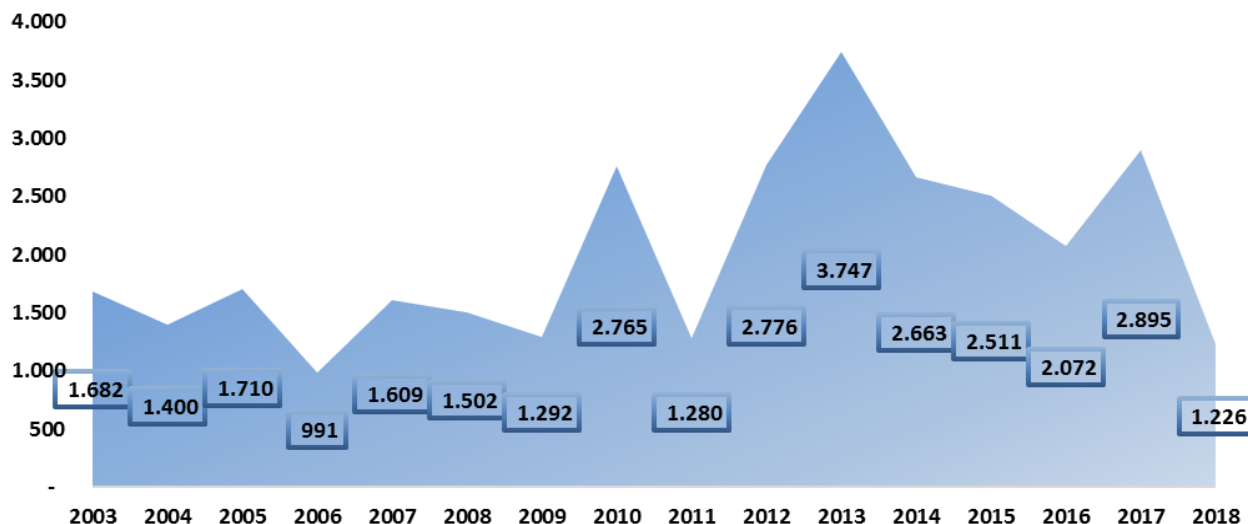
A partir de informações da SEDEC/MI, sabe-se que a intensidade dos prejuízos causados por um desastre natural depende muito do grau de vulnerabilidade das localidades e das comunidades afetadas.

3.1- Análise das Decretações de anormalidade reconhecidas pelo Governo Federal

A quantificação de decretos de anormalidade reconhecidos pela SEDEC/MI a pedido dos municípios é um bom reflexo do contexto brasileiro no que se refere ao quadro de respostas a eventos desse tipo.

O levantamento e análise das decretações entre 2003 a 2018 mostram uma oscilação nos reconhecimentos ano a ano, que variam de 991 portarias em 2006 (menor quantidade) a 3.747 em 2013, ano de pico de portarias. Em 2016, 2017 e 2018, foram emitidas mais de 6.100 portarias.

Gráfico 1: Evolução anual da quantidade de Decretos - (2003 a 2018)



Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MI, (elaboração CNM)

3.2- A distribuição decretos reconhecidos por unidades da federação

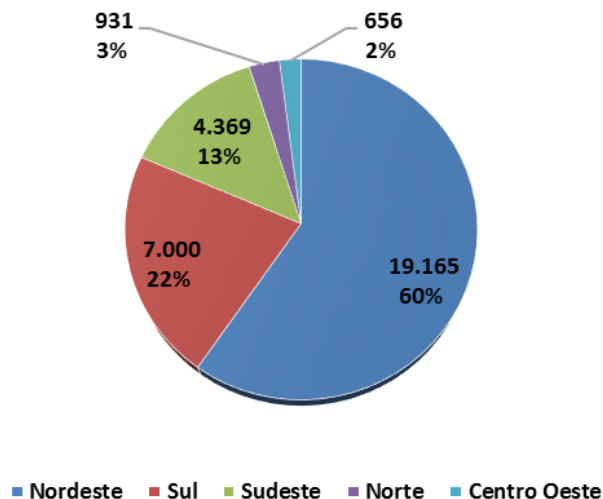
Observando, por estado, as quantidades dos decretos reconhecidos anualmente, a Paraíba é a campeã em desastres naturais que, em sua maioria, são caracterizados por eventos negativos decorrentes da seca. Outros estados do Nordeste também estão na lista dos mais atingidos, como Ceará e Bahia. Os estados do Norte e Centro Oeste são os que menos apresentam reclamações por desastres, ficando nos últimos lugares da lista, com apenas 5% do total de decretos.

Tabela 1: Quantidade de Decretos por UF (2003 a 2018)

UF	Total	UF	Total
AC	56	PB	3.875
AL	902	PE	2.504
AM	431	PI	2.551
AP	22	PR	954
BA	3.026	RJ	328
CE	3.159	RN	2.392
DF	2	RO	22
ES	468	RR	82
GO	77	RS	3.547
MA	397	SC	2.499
MG	3.120	SE	359
MS	266	SP	453
MT	311	TO	96
PA	222	TOTAL	32.121

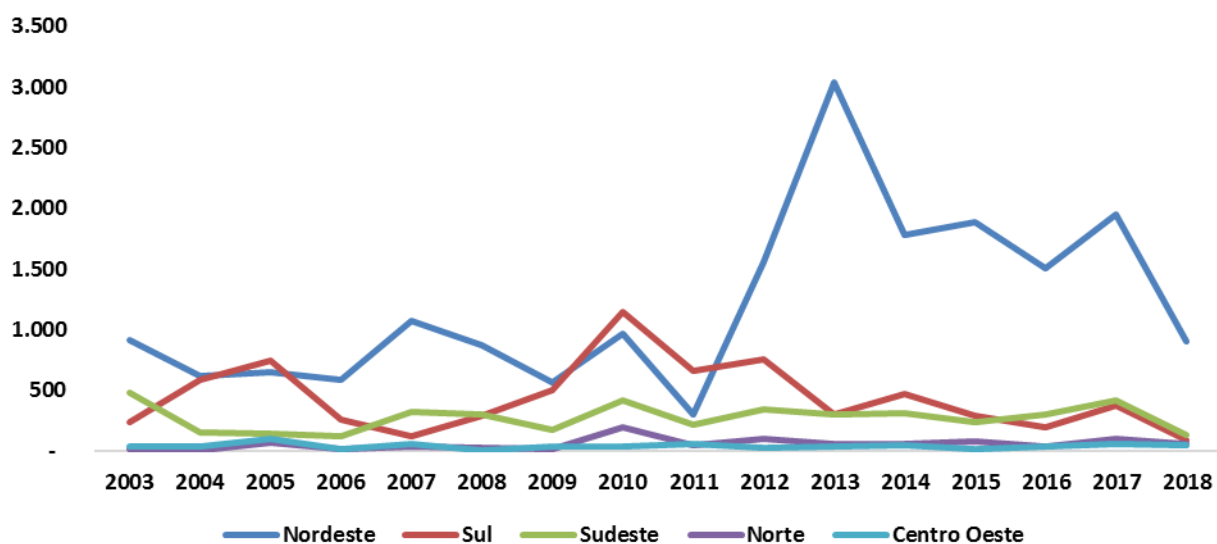
Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MI, (elaboração CNM)

Gráfico 2: Quantidade de portarias por região



Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MI, (elaboração CNM)

Gráfico 3: Evolução das quantidades de decretos por região (2003 a 2018)



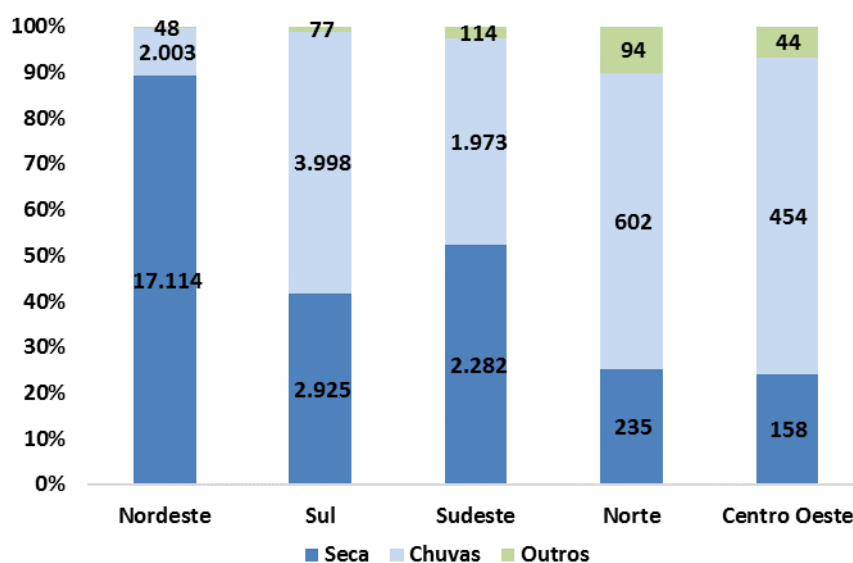
Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MI, (elaboração CNM)

3.3- Tipos de desastres mais frequentes segundo as decretações

De acordo com a soma dos eventos analisados nos últimos 16 anos, o desastre mais reconhecido pela SEDEC/MI foi a seca, que totalizou, ao final, 22.714 decretos. Os eventos provocados por chuva também trazem grandes quantidades de ocorrências, com 9.030 registros. Somando a seca e a chuva do período temos 31.744 ocorrências desta natureza, outras causas

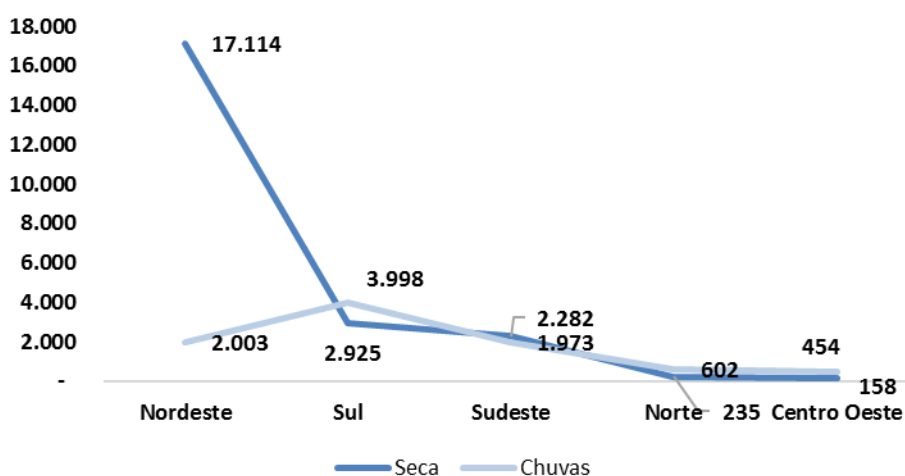
ficam com apenas 377 ocorrências. Os eventos provocados por seca na região Nordeste correspondem a 53% do total de decretos já realizados em todos os anos (17.114), evidenciando as dificuldades que a região enfrenta.

Gráfico 4: Quantidade de eventos relacionados à chuva e à seca nas cinco regiões (2003 a 2018)



Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MI, (elaboração CNM)

Gráfico 5: Evolução dos eventos relacionados à chuva e à seca (total de 2003 a 2018)



Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MI, (elaboração CNM)

3.4- Municípios com eventos constantes

Um fato que chama a atenção é que vários municípios sofreram problemas recorrentes ao longo deste período analisado, alguns com vários decretos reconhecidos pela União no mesmo ano. Abaixo segue a seleção dos 30 municípios com mais decretos entre 2003 a 2018. Irauçuba, no Nordeste, lidera a lista, com 31 decretos reconhecidos. O principal evento negativo responsável pela repetição de decretações por parte destes municípios no quadro de desastres naturais é a seca.

Tabela 2: Municípios com maior repetição de eventos (2003 a 2018)

Município	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Irauçuba/CE	3	1	3	3	2	2	2	1		3	2	2	2	2	2	1	31
Caridade/CE	2	1	2	5	3	1	2		1	2	2	2	2	2	2	1	30
Lagoa Grande/PE	2	1		4	3	2	1	2	1	2	2	2	2	2	2	1	29
Pedra Branca/CE	4	1	1	4	2	1	2	1		2	2	2	2	2	2	1	29
Santa Cruz/PE	2	1		4	3	1	1	3	1	2	2	2	2	2	2	1	29
Itatira/CE	2	1	2	3	2	2	2	1		2	2	2	2	2	2	1	28
Tauá/CE	2	1	2	5		3	1		1	2	2	2	2	2	2	1	28
Afrânio/PE	1		2	2	5	2		1		3	2	2	2	2	2	1	27
Araripina/PE	2	1	1	2	2	2	2	2		2	2	2	2	2	2	1	27
Campina Grande/PB	2	2	2		2	3	1		2	1	3	2	2	2	2	1	27
Campos Sales/CE	4		2	3	3	1	1			2	2	2	2	2	2	1	27
Penaforte/CE	1	1	2	4	3	3		1		2	2	2	2	2	2		27
Petrolina/PE	2	2		2	4	1	1	1		3	2	2	2	2	2	1	27
Quixeramobim/CE	2	1	2	2	2	2	2			2	2	2	2	2	2	2	27
Salgueiro/PE	1	1	3	3	3	1	1	1		2	2	2	2	2	2	1	27
Tabuleiro do Norte/CE	1	1	2	3	3	2	3			2	2	2	2	2	1	2	27
Barra de Santana/PB	2	1	2		3	2		1	2	1	3	2	2	2	2	1	26
Cacimbinhas/AL	4	4	1		1	2	2	2		1	2	1	2	2	1	1	26
Carneiros/AL	4	4	1		1	2	2	2		1	2	1	2	2	1	1	26
Caucaia/CE	2	1	1	1	3	2	2			2	3	2	2	2	2	1	26
Jaguaribe/CE	3		1	3	2	2	2			2	2	2	2	2	2	1	26
Parambu/CE	2	2	2	3	2	2		1		2	2	2	2	2	2		26
Pocinhos/PB	3	2	1	2	2	1		1	1	1	3	2	2	2	2	1	26
Santa Filomena/PE	2		1	2	3	3		1	1	2	2	2	2	2	2	1	26
Água Branca/AL	3	3	1	1	1	3	2	1		1	2	1	2	2	1	1	25
Araripe/CE	2	1	3	2	2	1	1			2	2	2	2	2	2	1	25
Banabuiú/CE	1		2	3	3	2	1			2	2	2	2	2	2	1	25
Cabrobó/PE	2	1		1	1	1	1	2	3	2	2	2	2	2	2	1	25
Canapi/AL	3	3	1	1	1	2	2	2		1	2	1	2	2	1	1	25
Catunda/CE	2		2	4	2		2			2	2	2	2	2	2	1	25

Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MI, (elaboração CNM)

Todos os Municípios listados são do Nordeste, o que indica que esta região do país é onde estão os municípios com desastres causados pela seca mais recorrentes e, portanto, devem ser acompanhados mais de perto pelos demais Entes da Federação (Estados e Governo Federal), inclusive com ações de prevenção e preparo para desastres.

4- Prejuízos provocados por desastres naturais entre 2012 ao 1º Semestre de 2017

Junto às decretações de anormalidade causadas pelos desastres, vêm os prejuízos, razão pela qual os Municípios afetados, em sua maioria, necessitam do apoio da União e dos Estados para recuperarem os danos materiais, ambientais, sociais e financeiros.

Deste modo, a CNM destaca que entre os anos de 2012 ao 1º Semestre de 2017, os desastres naturais causaram mais R\$ 244,9 bilhões, de prejuízos no Brasil ao todo, com 53,6 milhões de pessoas afetadas o que corresponde a 25% da população brasileira. A CNM está acompanhando a evolução desses prejuízos, dos quais são amplamente divulgados de forma sistemática a todos gestores municipais.

Figura 1: Publicações CNM – Observatório dos Desastres Naturais

PLUBLICAÇÕES PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CNM

Observatório dos Desastres Naturais
www.desastres.cnm.org.br



Fonte: Confederação Nacional de Municípios - CNM

A CNM destaca que todas as informações contidas no Observatórios dos Desastres Naturais são continuamente atualizadas, assim, cada Município do Brasil contém seu panorama individual, dos quais estão disponibilizados, tanto os danos e prejuízos causados por desastres nos últimos 10 anos, quanto suas estruturas municipais de proteção e defesa civil, gestão de riscos e prevenção de desastres.

Sendo assim, todos os dados aqui apresentados neste estudo também estão disponibilizados na íntegra no portal da CNM e no hot site do Observatório dos Desastres Naturais.

4.1- Prejuízos causados por desastres entre 2012 a 2015

Conforme demonstrado na tabela abaixo, entre os anos de 2012 a 2015, os prejuízos causados por desastres em todo Brasil ultrapassaram os **R\$ 173,5 bilhões**, valor este, que os poderes públicos jamais conseguirão suprir para auxiliar os Municípios que foram afetados.

Tabela 3 - PREJUÍZOS CAUSADOS POR DESASTRES - TODAS REGIÕES 2012 a 2015

PREJUÍZOS CAUSADOS POR DESASTRES - TODAS REGIÕES				
Ano	2012	2013	2014	2015
Centro-Oeste	8.127.500,00	570.833.745,98	1.039.380.416,41	44.998.455,05
Nordeste	513.708.761,74	40.781.016.477,29	50.230.962.590,61	14.170.903.448,01
Norte	1.900.798,00	1.556.720.728,08	1.259.320.106,04	1.936.473.050,96
Sudeste	106.620.554,65	27.033.235.938,00	24.590.914.187,56	3.444.241.590,33
Sul	78.184.800,00	1.635.856.053,92	3.454.989.793,75	1.069.955.948,02
Total	708.542.414,39	71.577.662.943,27	80.575.567.094,37	20.666.572.492,37

Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MI, (elaboração CNM)

Os desastres naturais provocam prejuízos para a Administração Pública nas mais diversas áreas. A região nordeste foi a que mais sofreu prejuízos, o motivo foi a seca, da qual causou mais de **R\$ 105,6 bilhões** em prejuízos, correspondendo a **60,8%** do total. Os poderes públicos estaduais e federal jamais não detêm recursos suficientes para suprir os prejuízos dos Municípios afetados.

4.2- Prejuízos causados por desastres por Estado entre 2016 ao 1º semestre de 2017

A tabela abaixo mostra que no ano de 2016, os desastres causaram prejuízos de **R\$ 32 bilhões**, enquanto que somente no primeiro semestre de 2017 foram **R\$ 39,4 bilhões**.

Tabela 4: Prejuízos causados por desastres entre 2016 e o 1º semestre de 2017

UF	2016	2017
AC	711.171.690	6.805.750
AL	336.299.657	1.800.192.637
AM	44.187.922	161.235.549
AP	138.000	4.627.000
BA	5.238.235.104	3.084.916.246
CE	2.831.113.746	2.768.344.201
DF	182.000	23.065.000
ES	2.942.839.998	932.815.110
GO	158.741.224	63.511.661
MA	345.567.976	6.992.030
MG	2.949.865.021	11.499.196.314
MS	658.491.080	19.284.667
MT	1.826.427.464	289.993.725
PA	10.954.705	208.923.043
PB	3.554.955.721	5.475.211.000
PE	1.103.216.545	3.312.801.155
PI	3.027.466.116	720.747.129
PR	671.438.836	17.752.399
RJ	155.501.584	38.500
RN	2.027.674.143	6.784.079.157
RO	1.000.000	3.716.018
RR	123.741.982	449.800
RS	1.612.056.550	1.160.016.231
SC	269.650.030	282.147.919
SE	879.390.426	709.773.024
SP	496.631.034	79.576.626
TO	49.870.790	20.651.975
Total	32.026.809.343	39.436.863.866

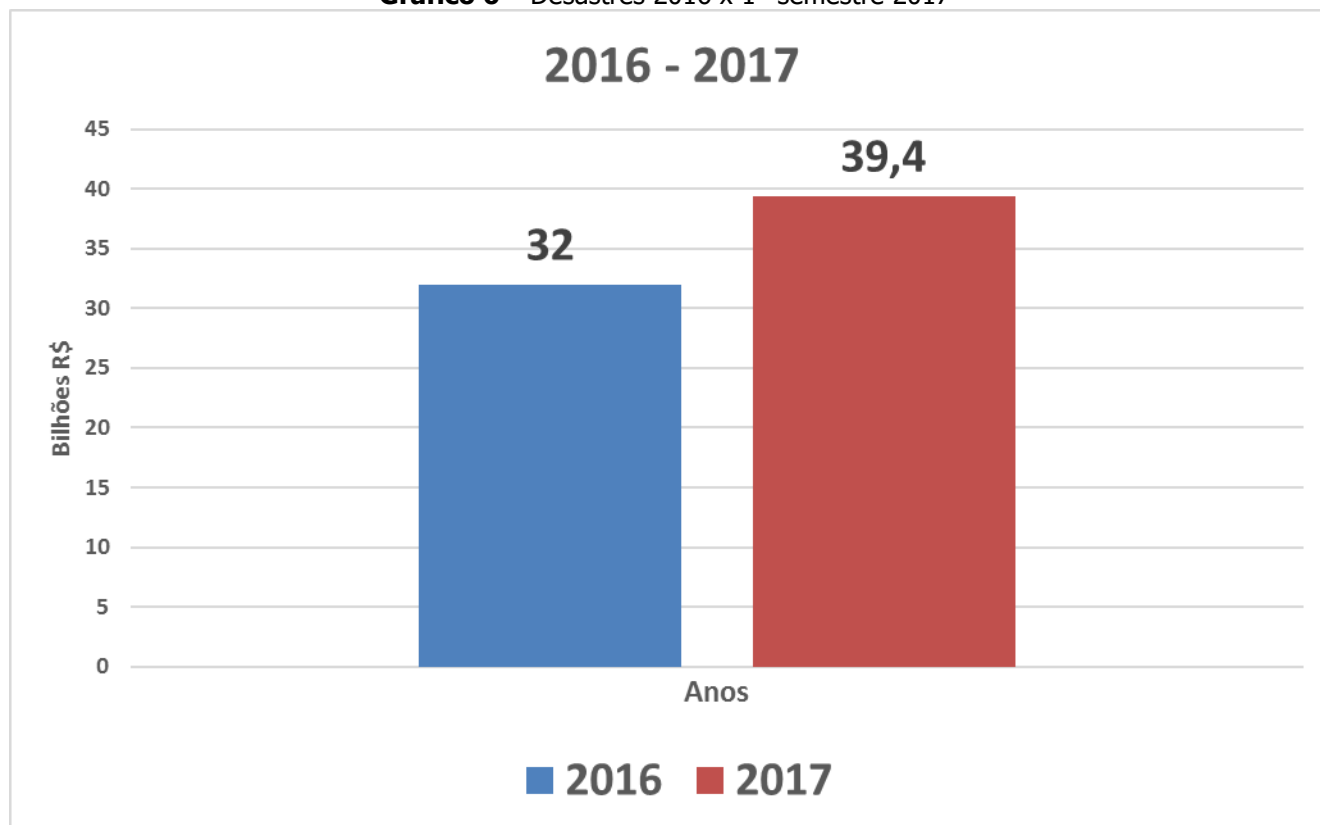
Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MI, (elaboração CNM)

O estado da Paraíba foi o que mais acumulou prejuízos em 2016, cerca de **R\$ 3,5 bilhões**, seguido do Piauí, com **R\$ 3 bilhões**, e em 2017 foi a vez do Rio Grande norte com **R\$ 6,7**, seguido da Paraíba com **R\$ 5,4 bilhões** provando que mais uma vez, a seca foi a maior responsável pelos maiores prejuízos entre 2016 e 2017, somando **R\$ 64,5 bilhões** do total.

A CNM alerta que a situação em nossos Municípios está insustentável e que se a União continuar sem dar o devido suporte técnico e financeiros nas ações de prevenção e gestão de riscos, nossa população sofrerá com danos materiais e humanos irreparáveis.

4.3- Comparativo dos Prejuízos causados por desastres 2016 versus 1º semestre de 2017

Gráfico 6 – Desastres 2016 x 1º semestre 2017

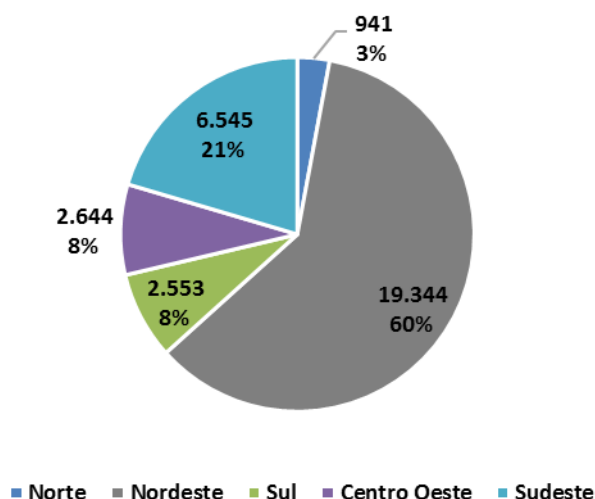


Fonte: SEDEC/MI, elaboração área técnica de proteção e defesa civil da CNM

No primeiro semestre de 2017, os desastres causaram mais de R\$ 39,4 bilhões de prejuízos em todo país, tanto no poder público, quanto no setor privado. Um aumento de 123,13% em comparação a 2016 inteiro.

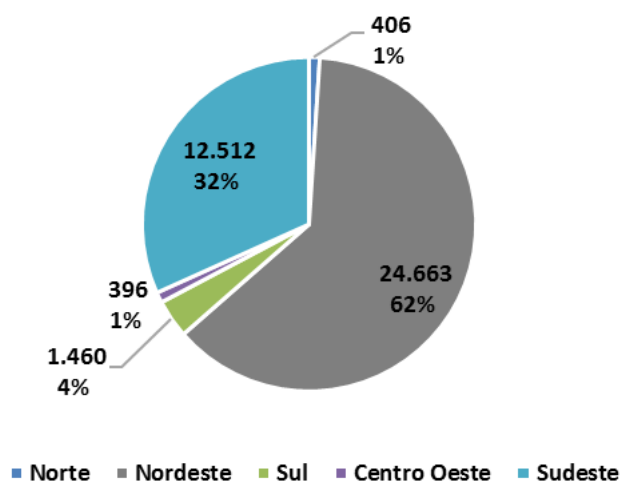
Os gráficos abaixo mostram o total por região. Nota-se que a região Nordeste foi a mais atingida nestes 2 anos: em 2016 somou mais de R\$ 19 bilhões de reais e no primeiro semestre de 2017, mais de R\$ 24 bilhões de reais.

Gráfico 7: Prejuízos causados em 2016 por região – em bilhões



Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MI, (elaboração CNM)

Gráfico 8: Prejuízos causados no 1º semestre de 2017 por região – em bilhões



Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MI, (elaboração CNM)

5- Danos e prejuízos por desastres no 1º semestre de 2017

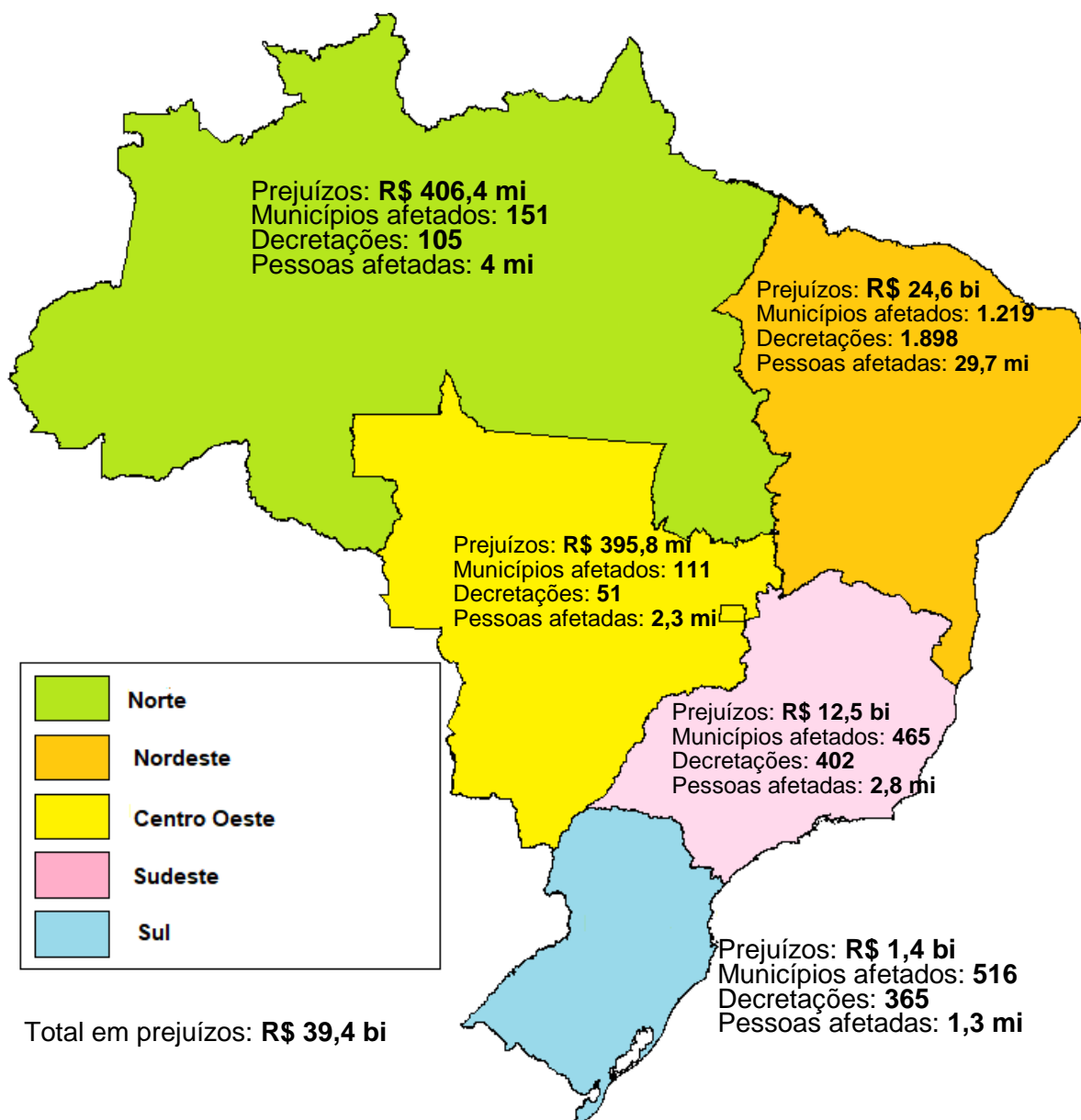
Tabela 1 - Prejuízos nos principais setores da economia 1º Sem/2017

UF	AGRICULTURA - R\$	PECUÁRIA - R\$	INDÚSTRIA - R\$	TOTAL - R\$
AC	945.000,00	806.950,00	50.000,00	1.801.950,00
AL	749.787.982,54	481.775.076,91	359.968.968,90	1.591.532.028,35
AM	97.645.092,81	20.449.432,48	-	118.094.525,29
AP	285.000,00	82.000,00	-	367.000,00
BA	1.550.946.741,62	1.335.426.496,93	19.481.123,94	2.905.854.362,49
CE	1.109.326.314,12	149.992.848,43	2.294.790,00	1.261.613.952,55
DF	5.560.000,00	5.500.000,00	3.000.000,00	14.060.000,00
ES	480.436.000,00	37.761.675,00	110.000,00	518.307.675,00
GO	36.700,00	19.900,00	-	56.600,00
MA	100.000,00	670.000,00	-	770.000,00
MG	3.049.469.785,20	8.406.397.627,70	3.536.500,00	11.459.403.912,90
MS	775.000,00	3.610.500,00	210.000,00	4.595.500,00
MT	198.503.076,48	37.411.970,50	11.880.000,00	247.795.046,98
PA	82.890.750,00	14.180.982,00	1.355.100,00	98.426.832,00
PB	1.582.469.500,00	-	560.000.000,00	2.142.469.500,00
PE	1.322.548.008,71	1.299.688.733,50	19.452.946,00	2.641.689.688,21
PI	466.339.207,26	186.187.022,00	-	652.526.229,26
PR	1.957.330,00	29.925,00	-	1.987.255,00
RJ	-	5.000,00	-	5.000,00
RN	4.385.962.020,21	1.225.729.500,04	-	5.611.691.520,25
RO	605.700,00	164.450,00	25.000,00	795.150,00
RR	414.000,00	35.800,00	-	449.800,00
RS	602.565.085,35	226.562.785,19	22.726.860,00	851.854.730,54
SC	49.565.220,24	8.518.412,47	46.777.590,42	104.861.223,13
SE	467.178.490,00	238.699.218,50	-	705.877.708,50
SP	211.442,00	604.705,00	4.106.500,00	4.922.647,00
TO	14.525.200,00	5.390.375,00	-	19.915.575,00
TOTAL	16.221.048.646,54	13.685.701.386,65	1.054.975.379,26	30.961.725.412,45

Fonte: SEDEC/MI - Elaboração área técnica de proteção e defesa civil - CNM

No primeiro semestre de 2017, os desastres decorrentes da seca continuaram a causar danos e prejuízos aos Municípios afetados da região nordeste e o excesso de chuvas na região sul. Já as demais regiões foram afetadas por estes dois tipos de desastres, porém com menos intensidade.

Figura 2 - Mapa dos desastres por região 1º Semestre 2017



Fonte: SEDEC/MI, elaboração área técnica de proteção e defesa civil da CNM

O mapa demonstra que cada região sofreu com os desastres com os efeitos danosos causados pelos desastres. A região sul por exemplo, foi muito castigada pelas chuvas, 516 Municípios gaúchos foram afetados, destes 365 decretaram situação de emergência com prejuízos somados

em R\$ 1,4 bilhão. Em contrapartida, a região nordeste foi a mais prejudicada pela seca, cerca de 1.219 Municípios foram assolados pela seca, com R\$ 12,5 bilhões em prejuízos e 1.898 decretações.

6. Gastos da União com ações de defesa civil 2010 a 2015

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa – SEDEC/MI destacou que de 2010 a 2015 gastou cerca de R\$ 5 bilhões em ações de respostas a desastres e R\$ 503 milhões em ações de prevenção, o que corresponde apenas a 10% das ações de resposta, reconstrução e reabilitação de áreas afetadas por desastres.

6- Conclusão

Os desastres naturais são os resultados de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais. De acordo com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, os Municípios podem decretar a Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, dependendo do grau nível de problema provocado pelo desastre.

Nos últimos anos foram mais de 32.000 decretos publicados, a maioria deles foram na região Nordeste em decorrência da seca, que foi a principal responsável por esse número elevado de decretações.

Diante da realidade, dos três entes da federação, nossos Municípios são os que mais sofrem com os danos e prejuízos causados pelos desastres, pois os impactos negativos decaem diretamente sobre eles.

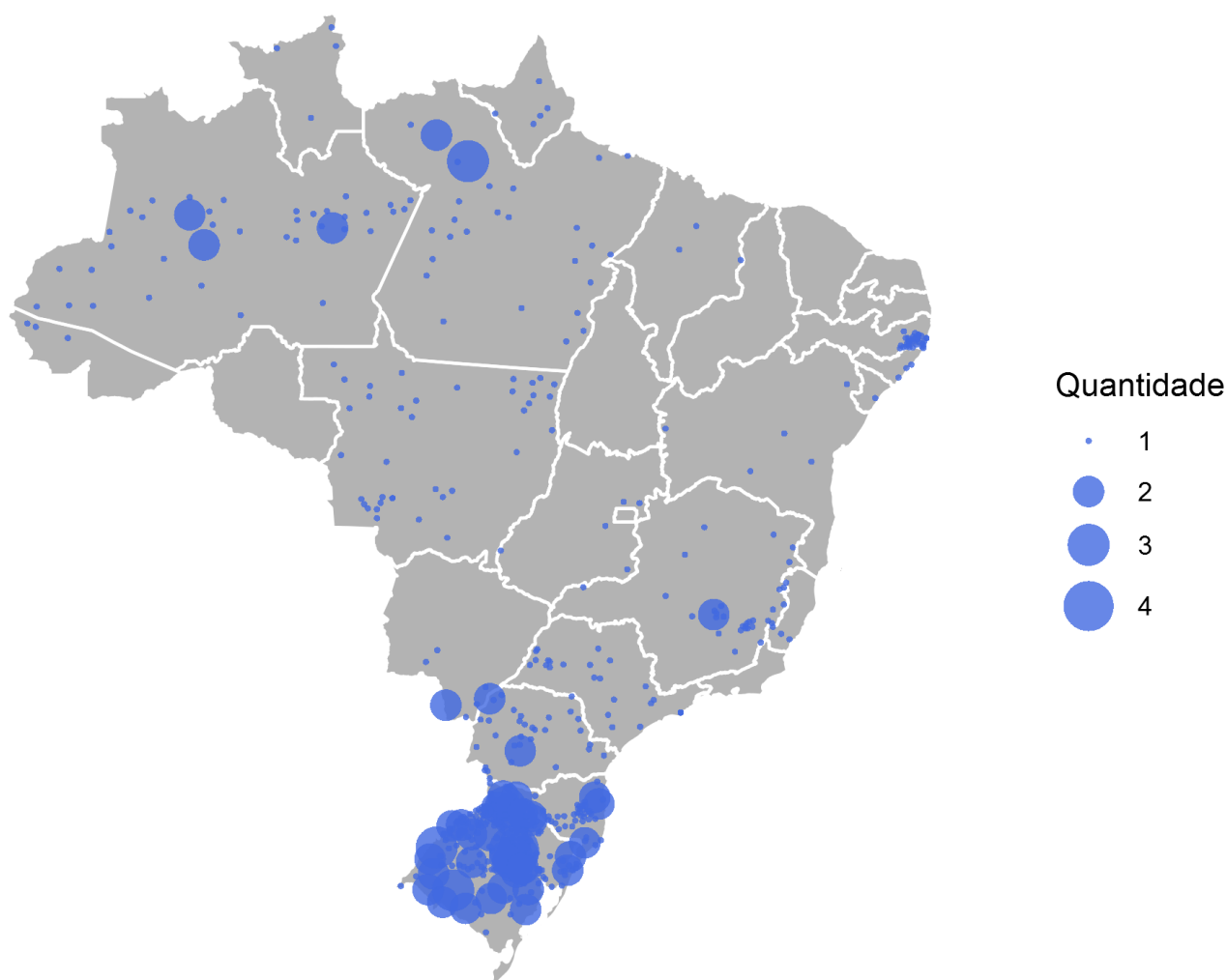
A Confederação Nacional de Municípios não vai mais admitir que nossos Municípios paguem sozinhos pelos os danos e prejuízos causados por desastres e chama a atenção de nossos gestores para que juntos possamos cobrar dos estados e da União políticas públicas mais eficientes que realmente visem auxiliar os Municípios nas ações de proteção e defesa civil.

7- Anexos

Mapas do Brasil com a quantidade de decretos em 2017 por Município e por tipo de desastre.

Mapa 1- Chuva

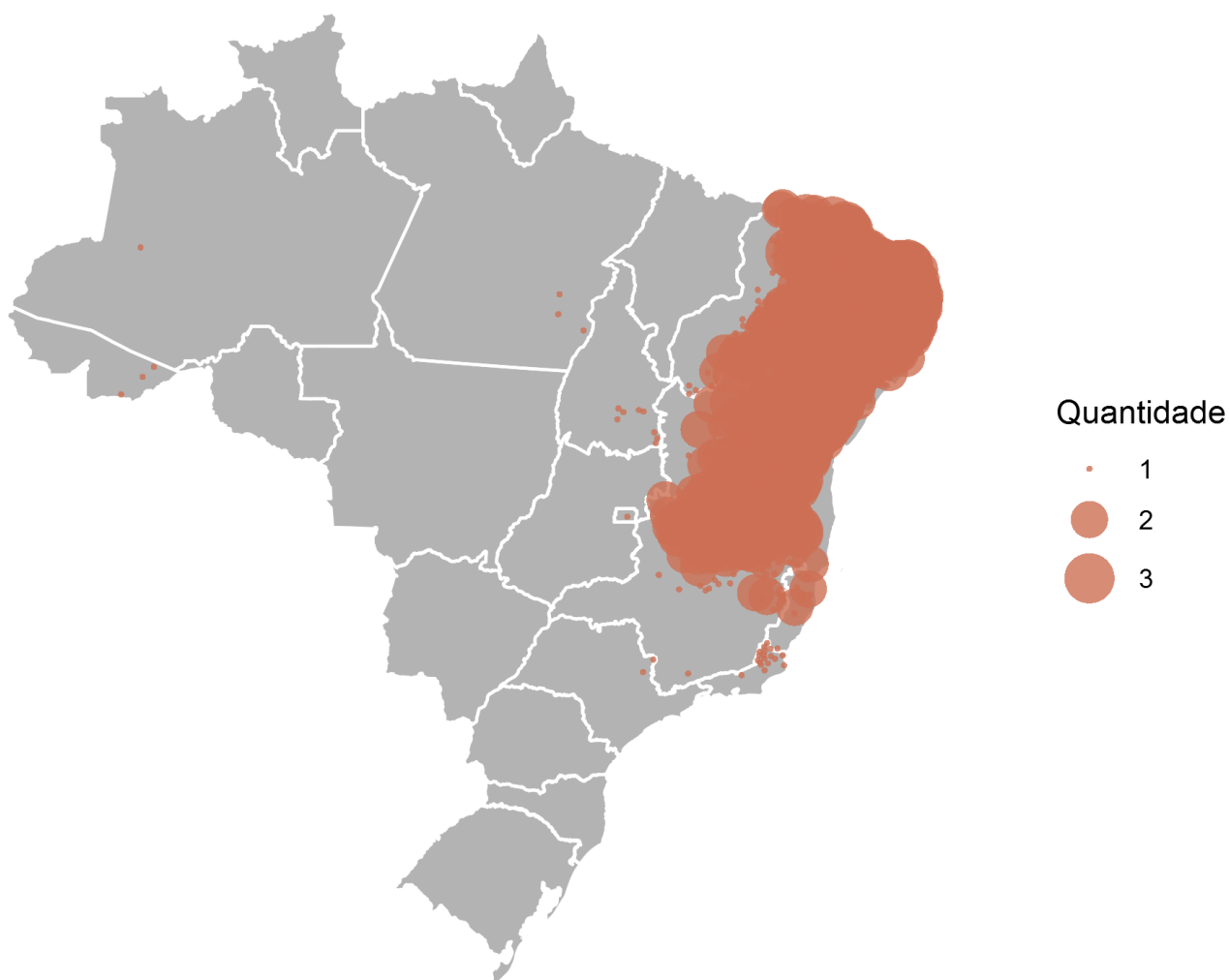
Decretos de Calamidade Pública em 2017 - Chuvas



Fonte: Ministério da Integração Nacional. Elaboração própria CNM.

Mapa 2- Seca

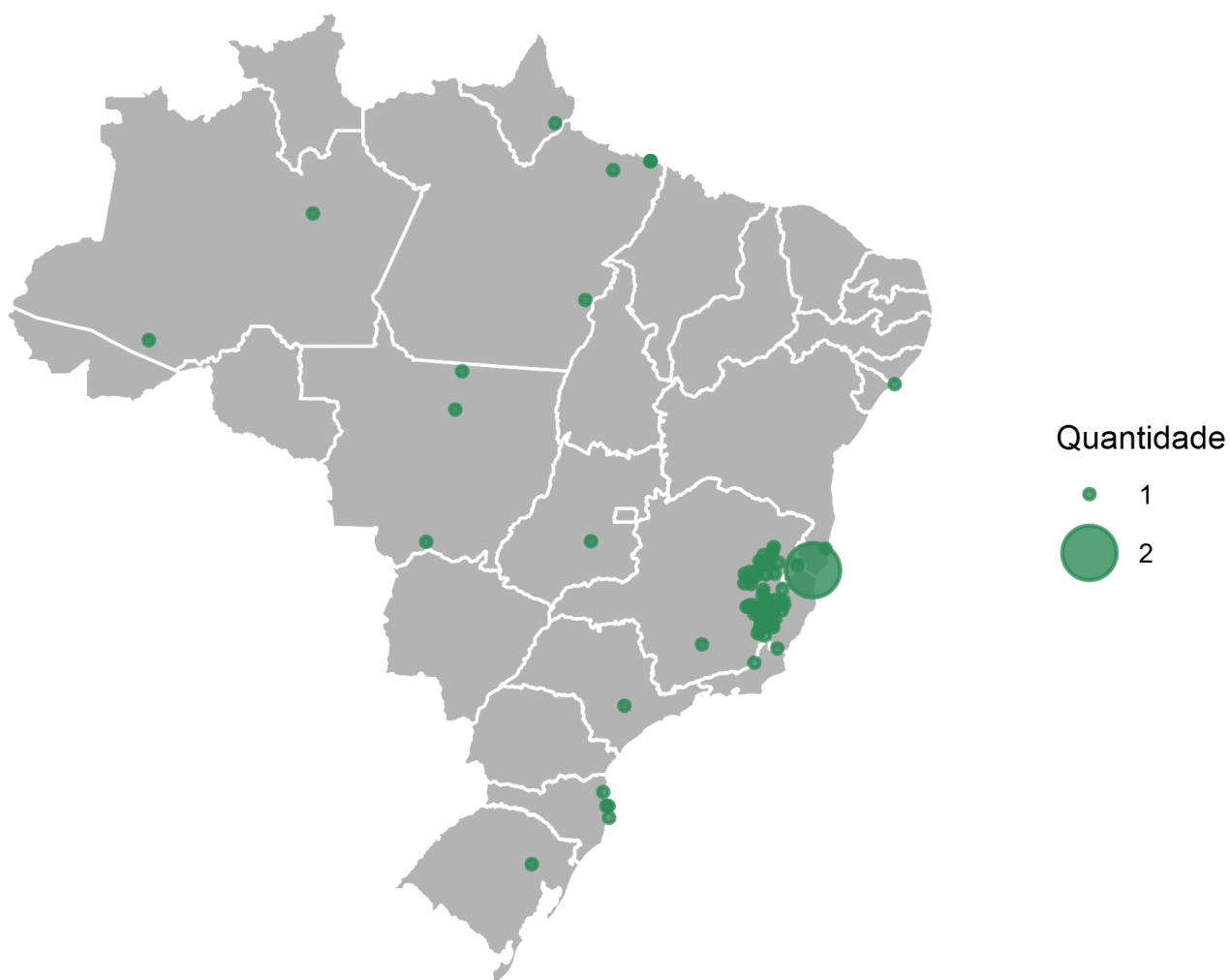
Decretos de Calamidade Pública em 2017 - Seca



Fonte: Ministério da Integração Nacional. Elaboração própria CNM.

Mapa 3- Outros

Decretos de Calamidade Pública em 2017 - Outros



Fonte: Ministério da Integração Nacional. Elaboração própria CNM.